



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

11 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2175 - Págs 01 a 05.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 1.198, DE 11 DE MARÇO DE 2021.** Estabelece, no Município de Caucaia, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID – 19, e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA** no uso das atribuições previstas no art. 59, IV, VI e VII e art. 143, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a prorrogação da calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através dos Decretos Legislativos n.º 555 de 11 de fevereiro de 2021 e n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19, bem como o disposto no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que a nova gestão do Município de Caucaia, iniciada no dia 1º de janeiro de 2021, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade urgente de reverter esse quadro, desacelerando o ritmo de crescimento da doença e, com isso, evitando a sobrecarga de demandas por leitos, inclusive de UTI, na rede de saúde, como forma de garantir condições adequadas de atendimento a todos que possam precisar de cuidados médicos; **DECRETA:** Art. 1º Ficam estabelecidas no Município de Caucaia, no que couber, as medidas de isolamento social rígido estabelecidas pelo Governador do Estado Ceará, Camilo Sobreira de Santana, através do Decreto Estadual n.º 33.965 de 04 de março de 2021. Art. 2º Os órgãos e entidades públicos federais, estaduais e municipais continuarão funcionando por meio do trabalho exclusivamente remoto, com exceção do Setor de Licitações do Município de Caucaia e os demais serviços essenciais ou àquelas atividades cujo trabalho remoto seja inviável ou incompatível; Art. 3º Os gestores das Pastas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, disciplinarão por meio de Portaria, as medidas necessárias para conter o avanço do COVID- 19, inclusive em relação a forma e horário de atendimento ao público, horário de expediente dos servidores, adoção de sistema de rodízio para o trabalho presencial e teletrabalho, suspensão de atividades afetas a sua competência e demais providências. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 11 de março de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2021.** Nomeia Mário Regys Menezes do Amaral para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 01 de março de 2021, **MÁRIO REGYS MENEZES DO AMARAL** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCTEC-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 11 de março de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2021.** Nomeia Jackson Augusto de Sousa Júnior para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I. , **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 11 de março de 2021, **JACKSON AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR** para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho I, símbolo CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 11 de março de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de março de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



## — PREFEITO

Vitor Pereira Valim

## — VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

## — CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

## — ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

## — PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

## — CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmito

## — PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira ( Interino)

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Servidor	Matrícula	Cargo	Valor
Germano da Rocha Siqueira	74226	Diretor Jurídico	R\$ 900,00
Débora Belchior Lima	74282	Diretor Jurídico	R\$ 900,00
Carla Lacerda Viana	74332	Diretor Jurídico	R\$ 900,00
Luciano Dantas Sampaio Filho	75902	Diretor Jurídico	R\$ 900,00

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de março de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

### EXTRATO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados **CONTRATADOS** Nº2019.01.02.01 – MARIA ETELVINA DE QUEIROZ; 2019.01.02.02 – ANTONIA GIRLENE VIEIRA BATISTA; 2019.01.02.03 – MARIA SILVANA GOIS DA SILVA; 2019.01.02.04 – PATRÍCIA DRIELY GOMES; 2019.01.02.05 – FRANCILENE DE SOUSA RODRIGUES; 2019.01.02.07 – MARIA JANETE MARTINS DOS SANTOS; 2019.01.02.08 – GERALDINA RODRIGUES DE FARIAS; 2019.01.02.09 – GERLANE MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA; 2019.01.02.11 – FÁBIANA SOARES DO NASCIMENTO; 2019.01.02.12 – VICENTE PAULO DE BARROS; 2019.01.02.14 – LUCIANA DE ARAÚJO MIRANDA SAMPAIO; 2019.01.02.15 – JOSÉ RODRIGO FERREIRA MONTE; 2019.01.02.16 – DIONE ALEXANDRINO GONÇALVES DE LIMA; 2019.01.02.18 – KAMILA BRAGA DE ARAÚJO; 2019.01.02.19 – JOÂNGELA DA SILVA HOLANDA; 2019.01.02.22 – ANDREIA ARRUDA VIEIRA; 2019.01.02.23 – WLADIA RODRIGUES SILVA; 2019.01.02.24 – JOELMA MIRANDA MOURA; 2019.01.02.25 – TICIANY MAYARA PAZETTI GUANABARA; 2019.01.02.26 – LAÍS MENDES ROCHA; 2019.01.02.27 – GREYCE DENNIFER SOUSA SILVA; 2019.01.02.28 – IDELWEIDES BRAZ

FEITOSA ARAIS; 2019.01.02.29 – SALETE MARIA ALMEIDA LIMA; 2019.01.02.30 – MARIA CLOTILDES COELHO MAGNO; 2019.01.02.32 – FRANCISCA CONCEIÇÃO GADELHA ROCHA DE OLIVEIRA; 2019.01.02.33 – FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA SANTOS; 2019.01.02.34 – MARIANA APARECIDA TORRES MIRANDA; 2019.01.02.36 – MARIA LIDIANA DA ROCHA SALES; 2019.01.02.37 – KENIA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA; 2019.01.02.38 – ROSA VANESSA FORTE DA SILVA; 2019.01.02.41 – JOSIE MIRANDA MOURA; 2019.01.02.43 – FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA BARROSO; 2019.01.02.44 – SABRINA QUIRINO DA CUNHA; 2019.01.02.46 – DIANA MARIA CORDEIRO MATOS; 2019.01.02.47 – KARINE BASTOS BEZERRA; 2019.01.02.48 – RAFAEL RIBEIRO BRASILINO; 2019.01.02.51 – SILVIA REGINA SILVA BARBOSA; 2019.01.02.52 – GERARDO MAGELA DA ROCHA ABREU; 2019.01.02.53 – EDVANIA MARIA ROCHA; 2019.01.02.55 – ANA REBECA MENEZES RODRIGUES; 2019.01.02.56 – PAULA ROMÉLIA DE ALENCAR PAULA; 2019.01.02.59 – CLAUDIANA DA SILVA; 2019.01.02.61 – MARIA JANAÍNA SILVA DE SOUSA; 2019.01.02.64 – LUIS FELIPE ARAÚJO DA SILVA; 2019.01.02.67 – ANA PAULA SOUSA GOMES; 2019.01.02.68 – FRANCISCA SÔNIA MOREIRA DUARTE; 2019.01.02.69 – RICARDO MATEUS RODRIGUES GIRÃO; 2019.01.02.73 – MARIA ZULEIDE DO NASCIMENTO LOPES; 2019.01.02.75 – BRENO GADELHA GOMES; 2019.01.02.76 – SAMARA CARDOSO GOMES; 2019.01.02.95 – LEONARDO MORAES QUEIROZ, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR GLOBAL POR CONTRATO:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). **VALOR MENSAL POR CONTRATO:** R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1º de março de 2021 até 30 de abril de 2021. Caucaia-Ce, 26 de fevereiro de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** - Ordenadora de Despesas - Procuradoria-Geral do Município.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA DANISE SILVA DOS SANTOS, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3º do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº2021001971, parte integrante da presente portaria; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora Danise Silva dos Santos, matrícula nº.35252, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de ESPECIALIZAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá ao dia 09 de março de 2021. Art.4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 11 de março de 2021. SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO 2021. Nomeia RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de VICE- PRESIDENTE, Simbologia CCESP-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 10/03/2021, RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, Simbologia CCESP-2, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 11 de março de 2021. Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 PARA SELEÇÃO DE FORMADORES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO TEREZINHA COSTA LIMA – CENFA. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, vem a público através deste edital tratar da seleção e compor cadastro reservado professores efetivos para suprir carências em seu quadro de formadores, no âmbito das formações continuadas municipais, tornando pública e para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo seletivo nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos. 1. DISPOSIÇÕES GERAIS. 1.1 AS FORMAÇÕES CONTINUADAS MUNICIPAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMECT ATRAVÉS**

**DO CENTRO DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO TEREZINHA COSTA LIMA – CENFA criado através da Lei nº 2.936 de 06 de setembro de 2018 tem por objeto principal promover formações com a finalidade de apoiar tecnicamente os servidores da SMECT que compõem a rede de ensino, buscando fundamentar e aprimorar a prática docente. 1.2 Esta chamada destina-se à convocação de **professores efetivos e que não estejam em estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Caucaia**, à capacitação do servidor, que atuará na educação básica como multiplicador do conhecimento, elaborando, efetivando, acompanhando e avaliando as ações de implementação e execução das formações continuadas municipais. 1.3 Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital. 2. DISPOSIÇÕES PARA LOTAÇÃO. 2.1 A carga horária do servidor permanecerá 40 (quarenta) horas semanais bem como permanece resguardada a lotação do mesmo em sua escola de origem. 2.2 O candidato selecionado obedecerá ao calendário letivo, salvo interesse da SMECT. 2.3 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SMECT, que será realizada conforme as necessidades da secretaria, sem gerar nenhuma expectativa de direito. 2.4 Obedecendo a ordem de classificação, a SMECT, poderá considerar a possibilidade de convocar outros candidatos conforme suas necessidades. 2.5 Os candidatos selecionados cumprirão um plano inicial de formação estabelecido pela SMECT e terão lotação no CENFA. 2.7 Os candidatos serão avaliados periodicamente pela equipe técnica pedagógica da SMECT/CENFA e assinarão um termo de compromisso, cientes de que o não comprometimento profissional e ético com as atividades propostas implicará desligamento das atribuições de formador(a). 3. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO. 3.1 O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma: I – Análise da carta de intenções assinada (sem caráter eliminatório) que revele o interesse e as motivações do candidato em participar da seleção, bem como a defesa de sua candidatura a partir das experiências formativas e profissionais já vivenciadas. (até 4 laudas); II – Avaliação do currículo dos candidatos: será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional; titularidade voltada para a área destinada na inscrição; III – Ministrar uma aula de 20 minutos relacionada ao Componente Curricular de sua escolha. O candidato escolherá uma ou mais habilidades das Orientações Curriculares Prioritárias do Município de Caucaia - OCPMC do ano letivo de 2021. Ao escolher a(s) habilidade(s) o candidato irá planejar sua aula e apresentará virtualmente através do MEET. O pretendente a vaga de formador será avaliado quanto à pertinência dos objetos de conhecimento abordado, quanto ao domínio sobre os conteúdos abordados, quanto à linguagem utilizada, observando se possibilitou a transmissão adequada dos conteúdos, quanto às estratégias utilizadas, considerando ainda a facilidade de compreensão dos conteúdos e a interação em sala de aula entre formador e professores. IV – Entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pela SMECT. 3.2 Os documentos enviados pelo candidato, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada pela SMECT, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção. 3.3 Os resultados do processo seletivo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão. 3.4 A nota final do processo é um somatório entre a análise da documentação e a entrevista realizada. Os valores estão definidos no anexo 3 do edital. 4. DAS INSCRIÇÕES - 4.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas através do envio da documentação que consta no item 4.2 para o e-mail (formacaodocente@sme.caucaia.ce.gov.br) de forma digitalizada. O assunto do e-mail deve conter “SELEÇÃO DE FORMADORES”. No corpo do e-mail o nome do candidato e a vaga pretendida. 4.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão enviar a ficha de inscrição constante no anexo 2 deste edital juntamente com uma carta de intenções, Curriculum Lattes, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes. 4.3 A SMECT não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da documentação. 4.4 O ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. 4.5 A lista de candidatos inscritos será divulgada na data que consta o anexo 1. 5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS: O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos: ter formação / Licenciatura no componente curricular para o qual concorre; ter experiência comprovada na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos, considerando etapa de educação para o qual vai candidatar-se na seleção:**



ANOS FINAIS	ÁREA DE ATUAÇÃO	N° de VAGAS	CADASTRO RESERVA
6º AO 9º ANO (PORTUGUÊS)	LICENCIATURA	1 VAGA	3 VAGAS
6º AO 9º ANO (MATEMÁTICA)	LICENCIATURA	1 VAGA	3 VAGAS
6º AO 9º ANO (HISTÓRIA)	LICENCIATURA	1 VAGA	3 VAGAS
1º AO 9º (EDUCAÇÃO FÍSICA)	LICENCIATURA	1 VAGA	3 VAGAS

**6. DO PERFIL DE FORMADOR(A) ALMEJADO:** 1. Ter disponibilidade, boa capacidade de compreensão e ética profissional. 2. Ser comunicativo; 3. Saber trabalhar de forma individual e em equipe; 4. Ter capacidade de realizar gestão de grupos; 5. Ter atitude de pesquisador(a) capacidade investigativa, fluência verbal, ser um bom produtor de texto escrito para construção de conteúdo e de relatórios, tabulação de dados e publicação de resultados. 6. Atuar como profissional reflexivo (Capacidade de refletir sobre a prática docente em geral e sobre suas próprias ações); 7. Ter conhecimento do componente curricular e de metodologias ativas aplicadas ao componente curricular; 8. Possuir um bom repertório de saberes de didática: Ser capaz de elaborar planos, metodologias de ensino, modelos de avaliação (diversificados); 9. Ser criativo(a) no que tange a elaboração de materiais didáticos; 10. Ter capacidade de planejar e executar propostas de formação para os professores da rede, a partir das orientações da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (cursos, oficinas, seminários, encontros pedagógicos, rodas de conversa, encontros de orientação, etc.); 11. Desenvolver estratégias de acompanhamento e intervenção, a partir de formações customizadas nas escolas, como medida para sanar deficiências ou auxiliar a ação docente em seu contexto específico de trabalho; 12. Conhecer as propostas de avaliação externas da educação básica (SPAECE, ANA, SAEB); 13. Ter conhecimento na criação de Itens para elaboração de avaliações. **7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:** 7.1 A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de comissão integrada por servidores do CENFA em parceria com a SMECT para análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da SMECT/CENFA, conforme o definido nos subitens 3.1 (incisos I, II, III e IV) deste edital. 7.2 A SMECT em parceria com o CENFA resguardar-se-á o direito de classificar a cada etapa da seleção o número de candidatos que desejar para compor um banco de profissionais aptos a assumir uma vaga de formador, conforme a sua necessidade. **8. DO RESULTADO DO JULGAMENTO:** 8.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada através da página eletrônica da SMECT, (<http://www.smecaucaia.com.br>) no mural da própria SMECT. **9. DO RECURSO:** 9.1 Os recursos deverão ser enviados através do e-mail [formacaodocente@sme.caucaia.ce.gov.br](mailto:formacaodocente@sme.caucaia.ce.gov.br) no prazo estabelecido no anexo 1. No assunto deverá conter "RECURSO CHAMADA PÚBLICA N°03/2021", no corpo do e-mail o nome do candidato a vaga pretendida e o texto com a contestação. 9.2 O recurso poderá ser impetrado apenas sobre a análise de documentação, não sendo passível de recurso o resultado da entrevista. 9.3 Não serão aceitos comprovantes, apresentados após o ato da inscrição. 9.4 Os recursos serão julgados por comissão designada pela SMECT em parceria com o CENFA. **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - SMECT em parceria com o CENFA do município de Caucaia em articulação com os membros da comissão. Caucaia, 10 de março de 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária de Educação - CAUCAIA.

#### ANEXO 1 CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
DATA E HORÁRIO: 11 e 17 de março de 2021 até às 23h59.	Inscrição e envio da documentação via e-mail. <a href="mailto:formacaodocente@sme.caucaia.ce.gov.br">formacaodocente@sme.caucaia.ce.gov.br</a>
DATA: 18 de março	Divulgação das inscrições homologadas.
DATA: 22 e 23 de março HORÁRIO: 8h até às 16h	Realização das aulas via meet.
DATA: 24 de março HORÁRIO: 8h até às 16h	Realização das entrevistas via meet.
DATA: 26 de março	Resultado da seleção - site da SMECT. <a href="https://www.smecaucaia.com.br/">https://www.smecaucaia.com.br/</a>
DATA: 29 de março	Prazo para recurso do resultado – entrega via e-mail: <a href="mailto:formacaodocente@sme.caucaia.ce.gov.br">formacaodocente@sme.caucaia.ce.gov.br</a>
DATA: 30 de março	Divulgação do resultado final da seleção <a href="https://www.smecaucaia.com.br/">https://www.smecaucaia.com.br/</a>

#### ANEXO 2

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CIDADE:	ESTADO:
CEP:	COMPLEMENTO:
TELEFONE:	
EMAIL:	
INFORMAÇÕES CURRICULARES	
GRADUAÇÃO:	
ESPECIALIZAÇÃO:	
( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO	
ÁREA DE ATUAÇÃO:	Ensino Fundamental – Anos Finais ( ) Língua Portuguesa ( ) Matemática ( ) História ( ) Educação Física
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	

#### ANEXO 3

##### PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA E DO CURRÍCULO

NOTA ENTREVISTA - NE	
Pontuação da aula ministrada	0 à 10
Pontuação da entrevista	0 à 10
<b>Máximo de pontos 20,0</b>	

NOTA CURRICULAR - NC			
DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO EM PONTOS	VALOR MÁXIMO EM PONTOS	COMPROVANTES
Doutorado em Educação	2,0	2,0	Diploma ou certidão oficial ou declaração de conclusão de curso
Mestrado em Educação	1,5	1,5	Diploma ou certidão oficial ou declaração de conclusão de curso
Curso de especialização na área de Educação, com carga horária mínima de 360h/a (trezentas e sessenta horas/aula)	1,0	1,0	Certificado ou certidão oficial ou declaração de conclusão de curso
Curso de Formação Continuada na área de Educação (carga horária mínima de 80h/a, sendo 0,5 para cada certificado, limitadas a três cursos)	0,5	1,5	Certificado
Tempo de experiência profissional como <b>Formador</b> na função escolhida pelo candidato no ato da inscrição (1,0 para cada ano, 12 [doze] meses, limitada a seis anos de experiência)	1,0	6,0	Declaração emitida por órgão a qual função foi exercida.
Tempo de experiência profissional como <b>Professor</b> na função escolhida pelo candidato no ato da inscrição (1,0 para cada ano, 12 [doze] meses, limitada a dois anos de experiência)	1,0	2,0	Declaração emitida por órgão a qual função foi exercida.
<b>Máximo de pontos 14,0</b>			

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.002, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.002, CUJO O OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA CEL. JOÃO LICINIO, 477, CENTRO – CAUCAIA-CE, DESTINADO ÀS INTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SINE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **CONTRATANTE:** IZABEL CRISTINA CALADO LIMA. **CONTRATADO:** JOANA PORTO DUTRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 28/02/2021 A 31/12/2021

**\*\*\***